

RDC Nº 001/2021 – RETIFICAÇÃO Nº 02

A **COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, sob a forma de Autarquia Municipal, sediada em Novo Hamburgo/RS, com cadastro fiscal no CNPJ/MF sob o nº. 09.509.569/0001-51, em conformidade com a legislação pertinente, torna pública, para conhecimento dos interessados, **a retificação do Edital do RDC nº 001/2021**, nos seguintes termos:

I - RETIFICAÇÃO DA DATA E HORA, PÁGINA 01 DO EDITAL:

Onde se lê, conforme redação do Edital de Retificação nº 01:

(8) DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: <i>Dia 17 de setembro de 2021, às 09 horas.</i>

Leia-se:

(8) DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: <i>Dia 06 de outubro de 2021, às 09 horas.</i>

II – RETIFICAÇÃO DO ITEM 31 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - DO ANEXO I DO EDITAL, PÁGINAS 37 e 38 DO EDITAL – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Onde se lê, conforme redação do Edital de Retificação nº 01:

- d) Será exigida tabela contendo os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que um vírgula cinco (= ou > 1,5), apurado através das seguintes fórmulas:

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad \text{igual ou superior a 1,0}$$

$$LG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} \quad \text{igual ou superior a 1,0}$$

$$SG = \frac{A \text{ REAL}}{PC + ELP} \quad \text{igual ou superior a 1,5}$$

sendo:

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

A REAL = Ativo total diminuído dos valores não passíveis de conversão em dinheiro (ex.: ativo diferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido)

d.1) obterão habilitação econômico-financeira, relativa ao Balanço Patrimonial, às empresas que apresentarem os três indicadores iguais ou superiores aos estabelecidos no item d;

Leia-se:

- d)** Será exigida tabela contendo os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG) e de Liquidez Corrente (LC) **iguais ou maiores que um vírgula zero (= ou > 1,0)** e Solvência Geral (SG) igual ou maior que um vírgula cinco (= ou > 1,5), apurados através das seguintes fórmulas:

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad \text{igual ou superior a 1,0}$$

$$LG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} \quad \text{igual ou superior a 1,0}$$

$$SG = \frac{A \text{ REAL}}{PC + ELP} \quad \text{igual ou superior a 1,5}$$

sendo:

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

A REAL = Ativo total diminuído dos valores não passíveis de conversão em dinheiro (ex.: ativo diferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido)

d.1) obterão habilitação econômico-financeira, relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem **dois dos três indicadores**, iguais ou superiores aos estabelecidos acima; as demais serão inabilitadas.

Novo Hamburgo/RS, 31 de agosto de 2021.

Márcio Lüders dos Santos
Diretor-Geral

Ari Borges dos Santos
Diretor Técnico